



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 069/2024
DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e art. 82 do Estatuto do Magistério Público Municipal; resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - A (o) servidor (a) ARIVONILDE SANTOS MOREIRA, portador (a) do CPF nº **189.XXX.XXX-34**, que exerce a função de PROFESSORA, 6 (seis) meses de Licença Prêmio pelo período de 11/03/2024 a 06/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de março de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 11 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PETERSON DANTAS ARAUJO
Data: 11/03/2024 12:26:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Peterson Dantas Araújo
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
6394	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024	11/03/2024
RESUMO	
Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.	

DATA	PUBLICADO POR
11/03/2024	Sibely Evlem Santos Bruno